



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

VICE-PREFEITO
Evandro Eli Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Marcelo Montebello

DIRETOR DE OBRAS
Carlos Eduardo Torrezan

DIRETOR DE EDUCAÇÃO
Amarildo J. Rodrigues

DIRETOR DE FINANÇAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes

DIRETOR DE SAÚDE
Patrícia Ruschel

DIRETOR CLÍNICO
Dr. Allan Spada Maimone

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Aline da Cruz Regonha

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Oswaldo Pedro



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Sumário

1. Análise Situacional
 - Informações Territoriais
 - Departamento de Saúde
 - Informações da Gestão
 - Fundo de Saúde
 - Conselho de Saúde
2. Identificação
3. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
4. Formulação das Diretrizes, objetivos e metas
5. Considerações Finais
6. Aprovação
7. Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

1. ANÁLISE SITUACIONAL

O município escolhido para o desenvolvimento desse plano é o de Saltinho (código de identificação do IBGE: 3545159), localizado no interior do Estado de São Paulo, a 12 Km de Piracicaba, de onde se emancipou no ano de 1991, obtendo sua autonomia político-administrativa.

O município de Saltinho tem a área da unidade territorial de 99,738 Km², e sua população estimada [2021] 8.498 pessoas, população no último censo [2010] = 7.059 pessoas, densidade demográfica [2010] = 70,78 hab/km², sendo um total de população urbana de 5.891 pessoas (83,45%) e rural de 1.168 pessoas (16,55%). Nesta população, caracteriza-se em média e nos últimos anos uma dependência de 72,79% do Sistema Único de Saúde – SUS.



A atividade econômica básica do município é a Agrícola: cultivo de cana-de-açúcar, seguido do comércio, pequenas, médias, micro-empresas e indústria.

A estrutura político-administrativa do município, bem como a Administração Municipal é exercida pelo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Prefeito Municipal, auxiliado pela direção dos órgãos e entidades que lhe são diretamente subordinados.

A competência do Prefeito é definida na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município de Saltinho; e as dos dirigentes dos órgãos e entidades, nas Leis e nos atos administrativos municipais.

De acordo com as LEIS MUNICIPAIS No. 115, DE 12 DE MARÇO DE 1.996, e N°253 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.001, LEI MUNICIPAL NO: 672 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018: (DISPÕE SOBRE A AÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DOS EMPREGOS, PROVIMENTO, PADRÕES, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS):

A Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Órgão de Administração Superior:

a) Coordenação do Governo:

1- Gabinete do Executivo;

II - Órgão de Execução e de Administração:

a) Departamento Administrativo;

b) Departamento de Assuntos Jurídicos;

c) Departamento de Finanças e Patrimônio;

d) Departamento de Saúde;

e) Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;

f) Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais;

g) Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura.

Os Departamentos subdividem-se em:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

- I - Divisão;
- II - Setor;
- III - Serviços.

Sendo assim, ainda de acordo com as Leis supracitadas o Departamento de Saúde é o órgão encarregado de desenvolver as atividades relativas a proporcionar assistência médica, hospitalar e odontológica à comunidade, mediante convênios ou individualmente; a administração e manutenção das unidades municipais de saúde; promover a realização de campanhas de vacinação, de combate a endemias e erradicação de moléstias; promover a vigilância sanitária e de controle profilático do Município; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Portanto o Departamento de Saúde é composto das seguintes unidades administrativas:

- I - Gabinete do Diretor de Saúde; e
- II - Unidade Mista de Saúde.

Atualmente o Município está com a seguinte rede de atenção em saúde instalada:

- ❖ 01 Unidade Mista de Saúde (UMS), que realiza atendimento nos métodos tradicionais de assistência; ações na atenção básica e procedimentos, ações e serviços de média complexidade. As atividades desenvolvidas na Unidade abrangem desde consultas médicas, procedimentos de enfermagem, Raios-X; consultas: odontológicas, psicológicas, psiquiátricas, fonoaudiológicas, fisioterapêuticas, ginecológicas,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

cardiológicas, pediátricas, pequenas cirurgias; até serviços terceirizados de ultrassonografia, mamografia, laboratório de análises clínicas, endoscopia, teste ergométrico, holter 24 horas e ecocardiograma, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros. Dos recursos humanos, o corpo clínico da Unidade consiste em: 02 Médicos de Pronto-atendimento, 07 Médicos Plantonistas, 02 Pediatras, 02 Ginecologistas, 02 Cardiologistas, 01 Psiquiatra, 03 Dentistas, 02 Auxiliares de Dentista, 03 Fisioterapeutas, 02 Psicólogas, 01 Fonoaudióloga, 02 Técnicos de raio-X, 02 Farmacêuticas, 01 Assistente Social, 06 Enfermeiros, 04 Técnicas de Enfermagem, 06 Auxiliares de enfermagem, 09 Atendentes, 02 Atendente/Faturista, 03 Escriturárias, 07 Motoristas de Ambulância, 04 Zeladores, 02 Agendamento, 03 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Agente Sanitário.

A Unidade de Saúde atende em regime de pronto-atendimento clínico (porta aberta/demanda espontânea) de segunda-feira à domingo, 24h por dia. As consultas de especialidades são realizadas mediante agendamento das 07:00h às 17:00h.

O Município não conta com Pronto Socorro nem Hospital, portanto a Unidade Mista de Saúde absorve como único local para atendimento da comunidade, toda a demanda de atendimentos de baixa, média e alta complexidade, encaminhando para serviços de referência.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Sendo assim a Unidade Mista de Saúde desenvolve ações do Componente da Atenção Básica em Saúde e atua também com uma estrutura de complexidade intermediária; realiza o atendimento pré-hospitalar (transporte de baixa complexidade) até as portas de urgência e emergência hospitalares. As ações de urgência e emergência são muitas vezes subsidiadas pela sala de estabilização situada na Unidade de Saúde, para em seguida o paciente ser encaminhado, via central de vagas, aos hospitais de referências.

Segue abaixo quadro informativo dos atendimentos realizados nesta Unidade Mista de Saúde nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO																	
COMPARATIVO - Controle de Procedimentos de Enfermagem																	
ANO	INJETÁVEL	INALTAÇÃO	CURATIVO	E.C.G.	PAPANICOLAU	DIVERSOS	RETRADA DE PONTOS	PRESSÃO ARTERIAL	HIPERTENSAO PES CONSULTA	GLICOSEMI	VACINAS	VISITA DOM	REMOÇÃO ENF.	PICIS	AFERÇÃO TEMPERATURA	CONSULTA ACOLHIM	TOTAL
2015	37481	2603	3413	821	685	1551	231	7236	9175	3671	2924	149	0	0	0	1483	71423
	3123,4	216,9	284,4	68,4	57,1	129,3	19,3	603,0	764,6	305,9	243,7	12,4	0,0	0,0	0	123,6	5951,9
2016	29768	3234	2744	884	700	1036	278	7714	10197	3845	2891	166	0	0	0	1181	64638
	2480,7	269,5	228,7	73,7	58,3	86,3	23,2	642,8	849,8	320,4	240,9	13,8	0,0	0,0	0	98,4	5386,5
2017	34592	2674	2652	969	641	1086	223	18000	19302	5288	3626	274	0	0	0	2225	91552
	2882,7	222,8	221,0	80,8	53,4	90,5	18,6	1500,0	1608,5	440,7	302,2	22,8	0,0	0,0	0	185,4	7629,3
2018	31191	2555	3051	1161	617	1598	299	32064	34520	6398	7865	205	0	0	0	11583	133107
	2599,3	212,9	254,3	96,8	51,4	133,2	24,9	2672,0	2876,7	533,2	655,4	17,1	0,0	0,0	0	965,3	11092,3
2019	37269	2772	3637	1040	642	2323	259	34127	36927	7153	6391	130	650	462	0	16136	149918
	3105,8	231,0	303,1	86,7	53,5	193,6	21,6	2843,9	3077,3	596,1	532,6	10,8	54,2	38,5	0	1344,7	12493,2
2020	30226	471	4002	857	172	2997	266	22017	22511	4765	5802	111	775	0	0	14965	109937
	2518,8	39,3	333,5	71,4	14,3	249,8	22,2	1834,8	1875,9	397,1	483,5	9,3	64,6	0,0	0	1247,1	9161,4
2021	48654	2	4155	892	405	7940	252	26588	29012	4684	16131	120	580	0	27860	8437	175712
	4054,5	0,2	346,3	74,3	33,8	661,7	21,0	2215,7	2417,7	390,3	1344,3	10,0	48,3	0,0	2321,7	703,1	14642,7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO													
COMPARATIVO - Controle de Atendimentos Médicos													
ANO	CARDIOLOGIA	PEDIATRIA	CLINICA MEDICA	GINECO-OBSTETRÍCIA	PRE-NATAL PUERPERAL	PSIQUIATRIA	PLANTÃO	PEQ. CIR. SUTURA	EMERG. C/REMOÇÃO	URGENCIA EMERGENCIA	OBS SRS	NUTROLOGIA	TOTAL
2015	789 65,8	3055 254,6	14427 1202,3	2111 175,9	576 48,0	2254 187,8	5776 481,3	157 13,1	256 21,3	237 19,8	4489 374,1	146 12,2	34273 2856,1
2016	416 34,7	3388 282,3	18169 1514,1	2115 176,3	409 34,1	753 62,8	3260 271,7	151 12,6	293 24,4	234 19,5	3171 264,3	280 23,3	32639 2719,9
2017	793 66,1	2942 245,2	18831 1569,3	1524 127,0	437 36,4	524 43,7	3553 296,1	247 20,6	590 49,2	395 32,9	4645 387,1	416 34,7	34897 2908,1
2018	944 78,7	2953 246,1	17594 1466,2	1398 116,5	657 54,8	580 48,3	7204 600,3	371 30,9	286 23,8	452 37,7	4987 415,6	423 35,3	37849 3154,1
2019	1016 84,7	3225 268,8	31495 2624,6	2569 214,1	570 47,5	502 41,8	6957 579,8	452 37,7	460 38,3	816 68,0	6379 531,6	487 40,6	54928 4577,3
2020	653 54,4	1052 87,7	15089 1257,4	855 71,3	473 39,4	531 44,3	4661 388,4	625 52,1	378 31,5	624 52,0	4069 339,1	151 12,6	29161 2430,1
2021	854 71,2	1698 141,5	18574 1547,8	2011 167,6	453 37,8	649 54,1	7592 632,7	391 32,6	443 36,9	755 62,9	5022 418,5	0 0,0	38442 3203,5

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO											
COMPARATIVO - Controle de Procedimentos de Fisioterapia/ Raio-X/Odontologia e Exames Laboratoriais											
ANO	FISIOTERAPIA	RAIO-X	ODONTOLOGIA	EXAMES (LABORATORIAIS)	PSICOLOGIA	FARMACIA	SERVIÇO SOCIAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRANSPORTE	FONO	TOTAL
2015	6745 562,1	2691 224,3	10154 846,2	23470 1955,8	1484 123,7	0 0,0	640 53,3	0 0,0	0 0,0	400 33,3	45584 3798,7
2016	5879 489,9	2760 230,0	9561 796,8	21771 1814,3	869 72,4	0 0,0	765 63,8	0 0,0	0 0,0	785 65,4	42390 3532,5
2017	5674 472,8	2378 198,2	7970 664,2	26312 2192,7	980 81,7	18018 1501,5	1221 101,8	0 0,0	0 0,0	760 63,3	63313 5276,1
2018	5067 422,3	1940 161,7	6828 569,0	24466 2038,8	952 79,3	26138 2178,2	857 71,4	5550 462,5	0 0,0	745 62,1	72543 6045,3
2019	4321 360,1	2500 208,3	7180 598,3	21087 1757,3	833 69,4	27954 2329,5	492 41,0	7075 589,6	0 0,0	809 67,4	72251 6020,9
2020	2124 177,0	1628 135,7	1974 164,5	19888 1657,3	532 44,3	20775 1731,3	280 23,3	8015 667,9	2764 230,3	256 21,3	58236 4853,0
2021	4217 351,4	2337 194,8	4338 361,5	30174 2514,5	792 66,0	22156 1846,3	1281 106,8	12608 1050,7	5545 462,1	162 13,5	83610 6967,5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ACOMPANHAMENTO COVID-19	
2021	2020
TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS: 2168	TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS: 255
TOTAL DE CASOS RECUPERADOS: 1756	TOTAL DE CASOS RECUPERADOS: 235
TOTAL DE CASOS EM ISOLAMENTO: 393	TOTAL DE CASOS EM ISOLAMENTO: 016
TOTAL DE CASOS HOSPITALIZADOS: 000	TOTAL DE CASOS HOSPITALIZADOS: 001
TOTAL DE ÓBITOS: 19	TOTAL DE ÓBITOS: 03
CONTAMINADOS POR SEXO:	CONTAMINADOS POR SEXO:
FEMININO = 1139	FEMININO = 132
MASCULINO = 1029	MASCULINO = 123
CONTAMINADOS POR FAIXA ETÁRIA:	CONTAMINADOS POR FAIXA ETÁRIA:
0 anos a 12 anos = 107	0 anos a 12 anos = 02
13 anos a 20 anos = 189	13 anos a 20 anos = 09
21 anos a 30 anos = 384	21 anos a 30 anos = 49
31 anos a 40 anos = 476	31 anos a 40 anos = 61
41 anos a 50 anos = 397	41 anos a 50 anos = 61
51 anos a 60 anos = 277	51 anos a 60 anos = 26
61 anos a 70 anos = 197	61 anos a 70 anos = 23
71 anos a 80 anos = 102	71 anos a 80 anos = 16
> 81 anos = 39	> 81 anos = 08
FONTE: E-SUS NOTIFICA	FONTE: E-SUS NOTIFICA
DATA ATUALIZAÇÃO: 24/01/2022 ÀS 09H12MIN	DATA ATUALIZAÇÃO: 21/01/2021 ÀS 14H29MIN



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

O objetivo principal desse Plano é a garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO:

UF: 35-SÃO PAULO - SP

Estado: SÃO PAULO

Município: SALTINHO

Área: 99,74 KM²

População: 8.498 (IBGE 2021)

Nome do Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número CNES: 2748738

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Endereço: Rua Professor Paulo da Silva Coelho, nº 637 -
Centro

Email: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Telefone: 19-34397710

Governador: JOÃO DORIA

Diretora de Saúde em Exercício: PATRÍCIA RUSCHEL

E-mail diretora: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Telefone diretora: 19-34397710

Fundo Municipal de Saúde

Lei de criação: LEI MUNICIPAL Nº 077/94 e LEI MUNICIPAL Nº
617/2017

Data de criação: 06/10/1994 e 25/01/2017

CNPJ: 12.021.851/0001-08

Natureza Jurídica: 133-3 Fundo Público da Administração
Direta Municipal

Gestor do Fundo: Patrícia Ruschel



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Conselho Municipal de Saúde

Lei de criação: LEI MUNICIPAL N° 077/94 e LEI MUNICIPAL N° 617/2017

Data de criação: 06/10/1994 e 25/01/2017

Endereço: Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637 - Centro

E-mail: osvaldopedro1949@gmail.com

Telefone: 19-34397710

Nome do Presidente: OSVALDO PEDRO

Número de conselheiros por segmento:

- Usuários 06
- Governo 02
- Trabalhadores 03
- Prestadores 01

3. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

CNES:6984916

Nome Fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: Rua Professor Paulo da Silva Coelho, N°

637 Bairro: CENTRO Município: 354515 - SALTINHO

UF:SP CEP:13440-000 Telefone: (19)3439-7710

Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0210

Tipo de Estabelecimento: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PATRICIA

RUSCHEL Cadastrado em:10/04/2012

Atualização na base local: 09/12/2019

Última atualização Nacional: 04/01/2021

CNES:2748738

Nome Fantasia: UNIDADE MISTA DE SAUDE DE SALTINHO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, n°

637 Bairro: Centro CEP: 13440-007

Município: 354515 - SALTINHO

UF:SP

Cadastrado em: 03/09/2003

Atualização na base local: 07/12/2020

Última atualização Nacional: 05/01/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

4. FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS
1. Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.	Implantar academias de Saúde. Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes. Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde. Fortalecer os programas já executados pelo município. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Desenvolver Projetos de busca ativa de pacientes diabéticos e hipertensos.
2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a	Promover o cuidado integral através de ações orientativas e preventivas, facilitando o acesso e garantir atendimento



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno.	com qualidade. Acompanhar as investigações.
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Acompanhar a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.	Capacitar profissionais para o correto preenchimento da Declaração de Óbito. Manter as ações existentes e seguir diretrizes.
4. Proporção de	Acompanhar as	A vacina BCG é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

<p>vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p>vacinas selecionadas no Calendário Nacional para monitorar e controlar as doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual</p>	<p>realizada em maternidade, 12 horas após o nascimento do bebê. Como o município não possui Hospital, nem maternidade, essa vacina é realizada na maternidade dos hospitais de referência. A equipe de enfermagem fará busca ativa de crianças através das carteiras de vacinação em forma de campanhas e informativos via a Rede de Educação Municipal.</p>
<p>5. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>	<p>Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do</p>	<p>Qualificar a equipe para a alimentação do SINAN. Notificar, investigar e encerrar os casos dentro do prazo. Monitoração pelo Gestor.</p>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	SINAN.	
6. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Monitorar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela Hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta	Capacitar RH. Realizar busca ativa. Garantir avaliação de incapacidade no diagnóstico e cura. Realizar dose supervisionada mensal. Realizar acompanhamento mensal. Avaliação e análise mensal do SINAN. Participar de campanhas. Orientar sobre sinais e sintomas.
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade para avaliar a qualidade do pré-natal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas	Realizar exames e tratamento de casos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	oportunidades: durante a gestação e durante o parto.	
8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Monitorar o número de casos novos de AIDS na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.	Manter a meta. Manter grupo de gestantes. Orientação da equipe de enfermagem.
9. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avaliar a proporção de amostras de água analisadas para consumo humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Treinar e capacitar profissionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Avaliar a adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero. Monitorar o acesso aos exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e viabilizar políticas voltadas para a saúde da mulher.	Acompanhar SISCAN WEB. Atribuir ações à enfermeira para desenvolver ações para a Saúde da Mulher. Seguir protocolo. Desenvolver projetos de busca ativa para a realização de exames preventivos em mulheres de 25 a 64 anos.
11. Razão de exames de mamografia rastreamento realizados em mulheres de 50 a	Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres	Cobrar ações para aumentar a oferta dos serviços de referência do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

69 anos na população residente determinado local e população da mesma faixa etária.	de 50 a 69 anos. Viabilizar políticas voltadas para a saúde da mulher.	
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.	Estabelecer vínculo com o prestador/referência. Estimular e orientar gestantes. Manter consulta de enfermagem para orientação do pré-natal.
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Avaliar o acesso aos métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a Saúde do	Manter o curso de gestantes. Orientar adolescentes na rede Municipal e Estadual de Educação. Manter a oferta de preservativos em locais de maior público alvo. Manter dispensação de anticoncepcionais conforme normas pré estabelecidas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	Adolescente.	
14. Taxa de mortalidade infantil	Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avaliar o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.	Manter o atendimento de pediatras. Manter a qualidade do pré natal. Manter a referência para pré natal de alto risco. Manter e intensificar o monitoramento de vacinas. Intensificar a prática da Alta Responsável.
15. Número de óbitos maternos em	Avaliar o acesso e a qualidade da	Monitorar e intensificar a



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

determinado período e local de residência	assistência pré-natal e ao parto e puerpério	parceria com o prestador/referência.
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica.	Ampliar a equipe. Capacitar e treinar a equipe. Manter os programas já existentes. Implantar nova Unidade de Saúde com Equipe de Saúde da Família.
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Monitorar as famílias beneficiárias do Cadastro único (CADUNICO) .	Intensificar parceria com o CRAS. Manter acompanhamento de peso e estatura.
18. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços	Ampliar a equipe. Promover ações de orientação sobre a importância da Saúde Bucal. Implantar nova Unidade de Saúde com Equipe de Saúde Bucal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas	
19. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis.	Capacitar e treinar a equipe. Ampliar a equipe. Organizar os serviços.
20. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Promover a integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental. Alcançar um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: "Para 2030,	Intensificar a parceria com o município de referência. Manter treinamentos da equipe. Manter psiquiatra, psicólogo e clínico geral na equipe. Implantar Ambulatório



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

	reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar".	Multiprofissional de Saúde Mental.
21. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis.	Ampliar a equipe. Manter Sala Municipal de Situação das Arboviroses.
22. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da	Acompanhar os registros. Fazer busca ativa das notificações.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO

Departamento de Saúde

CNPJ:66.831.959/0001-87

Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637

Centro – Saltinho SP

Telef.: 19-34397710

E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

de relacionados trabalho.	agravos ao	população meio das de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	por ações de	Preenchimento completo de todos os campos.
---------------------------------	---------------	--	--------------------	---

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde como direito de todos e dever do Estado está pautada na Constituição Federal de 1988. Assim, cabe à gestão municipal garantir o acesso à assistência, considerando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): integralidade, universalidade e equidade. Para isso, é necessário o planejamento estratégico a partir dos principais instrumentos de gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALTINHO
Departamento de Saúde
CNPJ:66.831.959/0001-87
Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637
Centro – Saltinho SP
Telef.: 19-34397710
E-mail: direcao.saude@saltinho.sp.gov.br

Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

O Plano Municipal de Saúde consiste na programação das ações e prioridades para a saúde da população local. Apesar de resultar num documento formal, ele compreende o processo de trabalho que parte das necessidades da população, envolve a discussão das políticas públicas, envolvimento do controle social e, se necessários, mudanças no modelo de atenção à saúde.

Com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025, o atual Plano Municipal de Saúde tem como objetivo nortear as ações em saúde no âmbito municipal.

6. APROVAÇÃO DO PLANO

Osvaldo Pedro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

7. HOMOLOGAÇÃO

Hélio Franzel Bernardino
Prefeito Municipal